

-----**ACTA N.º 199**-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de Abril de dois mil e nove, nesta vila de Sever do Vouga e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, ordinariamente, sob a presidência de Dr. José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, que a convocou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 54º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro). -----

-----**Ordem de Trabalhos**-----

- 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara. -----
 - 2 – Período de antes da Ordem do Dia. -----
 - 2.1 – Correspondência. -----
 - 2.2 – Intervenções. -----
 - 3 – Ordem do Dia. -----
 - 3.1 – Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico; -----
 - 3.2 – Taxas do IMI/2010; -----
 - 3.3 – Derrama/2010; -----
 - 3.4 – TMDP/2010; -----
 - 3.5 – 3ª Revisão Orçamental; -----
 - 3.6 – Mapa de Pessoal – Alteração; -----
 - 3.7 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----
 - 4 – Outros assuntos: Foi submetido à apreciação e votação o pedido apresentado por um conjunto de ex-combatentes, naturais da freguesia de Silva Escura, para prestar um voto de louvor à Junta de Freguesia de Silva Escura e à Comissão Organizadora do “Monumento de homenagem”. -----
 - 5 – Período destinado ao público. -----
- Eram cerca das vinte horas e cinquenta minutos quando o presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão, explicando o motivo da marcação da sessão neste horário e apelando à sintetização das intervenções para se cumprir o tempo definido de uma hora para o período de antes da ordem do dia. -----
- Antes de proceder à chamada, o presidente da assembleia municipal procedeu à leitura do documento enviado por António Nunes Tavares, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Rocas do Vouga e, por inerência, membro da assembleia municipal, para se fazer substituir, nos termos legais, por Alexandre Paulo Tavares Machado, secretário da mencionada junta de freguesia. -----
- Seguidamente, o presidente deste órgão solicitou ao primeiro secretário que verificasse se havia quórum e procedesse à chamada. -----
- Depois de realizada a chamada, verificou-se a presença dos membros: -----
- 1) Albano de Amaral e Macedo; -----
 - 2) Alexandre Fernandes Tavares; -----
 - 3) António Fernando da Silva Dias; -----
 - 4) Alexandre Paulo Tavares Machado; -----
 - 5) Belmiro Manuel Marques; -----
 - 6) Claudino da Fonseca Soares; -----
 - 7) Edgar Jorge Ribeiro da Silva; -----
 - 8) Fernando da Silva Oliveira; -----
 - 9) Harolde Soares da Silva Balaias; -----
 - 10) João Pereira Henriques; -----
 - 11) Joaquim Zacarias Paulino Gabriel; -----
 - 12) José Dias da Silva; -----

- 13) José Loureiro dos Anjos; -----
- 14) José Luís da Silva e Almeida; -----
- 15) José Manuel Barbosa de Almeida e Costa; -----
- 16) José Tavares Batista Braga; -----
- 17) José Tavares Coutinho; -----
- 18) Júlio Martins Fernandes; -----
- 19) Manuel Henriques Soares; -----
- 20) Maria Elisabete Martins Henriques; -----
- 21) Nuno Miguel Matos Silva; -----
- 22) Rui Manuel Batista Rocha; -----
- 23) Severo Mendes Pereira; -----
- 24) Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes. -----

----- Depois de realizada a chamada o Presidente da Assembleia Municipal comunicou que os membros António Rodrigues Ferreira e David da Silva Alves, tinham comunicado e justificado as respectivas faltas, por escrito. -----

----- Para além dos membros acima indicados, foram registadas as faltas de Claudia Maria Rodrigues da Silva, Francisco Furtado de Menezes Veloso Ferreira, Paula Cristina Vaz dos Santos e Rafael Ferreira Matos. -----

----- Da Câmara Municipal foram registadas as presenças de Manuel da Silva Soares, Presidente; António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto da Conceição Duarte; João Miguel Tavares de Almeida, António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores. -----

----- Seguidamente, foi submetida à apreciação a acta n.º 198, oportunamente, remetida aos membros da assembleia municipal, ficando dispensada a sua leitura. -

----- Depois de apreciada a acta da sessão anterior a mesma foi aprovada por maioria, com as abstenções dos membros Alexandre Paulo Tavares Machado, Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, José Tavares Batista Braga e Manuel Henriques Soares, e os votos a favor dos restantes membros. -----

----- Seguidamente, passou-se ao primeiro ponto da ordem de trabalhos. -----

-----1 - **Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara** -----

----- O **Presidente da Câmara** colocou-se à disposição para prestar qualquer esclarecimento adicional sobre os assuntos exarados no documento enviado aos membros, referente à comunicação escrita. -----

----- Não havendo qualquer pedido de esclarecimento sobre o documento entregue aos membros, passou-se ao período de antes da ordem do dia. -----

-----2 - **Período Antes da Ordem do Dia**-----

----- **2.1 – Correspondência** – O presidente da assembleia municipal disse ter recebido uma certidão sobre a decisão tomada pela Câmara Municipal relativa ao primeiro ponto da ordem do dia. -----

----- Para além da mencionada certidão, transmitiu que tinha recebido, nos últimos dias, os seguintes documentos: -----

----- a) Informação sobre a ratificação dos Planos Locais de Desenvolvimento Social; -----

----- b) Ofício da Junta de Freguesia de Paradela do Vouga a solicitar esclarecimento sobre transferências de verbas e publicitação de um edital; -----

----- c) Ofício da Comissão Municipal de Defesa das Crianças e Jovens em Risco a solicitar a substituição de dois membros; -----

----- d) Ofício da Câmara Municipal de Águeda a informar que estava quase concluído o estudo e que, brevemente, seria lançada a concurso a empreitada de rectificação e beneficiação da EN16; -----

----- e) Ofício da Junta de Freguesia de Pessegueiro do Vouga a informar que, no próximo dia 4 de Julho, no âmbito do primeiro aniversário da Rota das Laranjeiras, iria haver uma caminhada pedestre em Pessegueiro do Vouga, através de encontro no parque de Santa Quitéria às nove da manhã, que inclui um almoço (sardinhada e laranjas) e também cantares populares, pelo valor de cinco euros por inscrição. Portanto, estava divulgado o evento e convidados todos membros da Assembleia Municipal. -----

----- Seguidamente, foram abertas as inscrições dos membros que desejassem intervir no período de antes da ordem do dia. -----

----- **2.2 – Intervenções.** -----

----- Foram registadas as seguintes inscrições, para este período: José Braga, Severo Pereira, Joaquim Zacarias e António Dias. -----

José Braga: Começou por afirmar que não poderia deixar de apresentar umas notas neste período. A primeira relacionada com a falta de pavimento numa pequena zona, junto ao Largo da Vasilvouga. Disse que, na empreitada da Póvoa, foi colocado tapete em toda a zona de intervenção, excepto num pequeno espaço no mencionado local. Portanto, perguntou porque não fora pavimentada aquela área. -- Continuando, referiu-se novamente sobre o desnível que existe na estrada de Couto de Esteves, próximo da ponte. -----

Mudando de assunto, perguntou porque motivo ainda não estava resolvida a reposição da paragem de autocarros, destruída por um camião no limite da vila. ---- Por último, agradeceu a ligação do seu armazém à rede de água, acrescentando que possuía muita água no estabelecimento, que era abastecido por um furo. Mas, necessitava da ligação à rede pública, devido ao processo de certificação na área da qualidade. -----

Presidente da Câmara: Começou por dizer que não tinha compreendido o agradecimento apresentado, na sequência da ligação do armazém à rede pública, por dizer que não necessitava da água, quando julgara que havia premência na ligação à rede para usufruir do abastecimento público, na sequência dos diversos pedidos apresentados. -----

Sobre a reposição do abrigo, disse que estavam a decorrer as fases obrigatórias do processo de aquisição e logo que estejam concluídos todos os procedimentos, será reposto o abrigo. -----

Em relação ao piso na estrada de Couto de Esteves, junto à ponte, referiu tratar-se de um pequeno desnível que, em princípio, não apresenta perigo de aluimento. No entanto, solicitou ao vereador do pelouro de obras para tomar nota e verificar. -----

Quanto à estrada da Póvoa, disse que tinha sido colocado pavimento em toda a extensão, excepto numa parte onde falta executar um muro. -----

Severo Pereira: - A pedido do senhor António Ferreira, que não pode estar presente, solicitou informação sobre os seguintes assuntos. -----

O primeiro, relacionado com a estrada da Ereira à Vide, para saber se havia alguma resposta sobre um pedido apresentado para a pavimentação daquele caminho. -----

Também, perguntou se havia a possibilidade de serem colocados alguns sanitários amovíveis no parque de merendas de Santa Maria da Serra, onde irá decorrer um evento no próximo dia cinco de Julho, com afluência de muitas pessoas. -----

Por último, quanto à possibilidade de serem melhorados os acessos entre o Cortez e Seixo até ao Rio Alfusqueiro, perguntou se havia a possibilidade de serem efectuadas intervenções urgentes. -----

Presidente da Câmara: - Respondeu que, a pedido da Junta de Freguesia, em tempos, com a ajuda do Regimento de Engenharia de Espinho, foi aberto o

caminho florestal entre a Ereira e o lugar da Vide. Agora, é solicitada a sua pavimentação. Mas, para poder ser concretizada essa vontade é necessário inscrever o respectivo projecto no Plano Plurianual de Investimentos e serem assegurados os correspondentes recursos, atendendo ao facto de essa empreitada ser avultada. -----

Acerca do parque de S.^a Maria da Serra, disse que não se justificava possuir sanitários permanentes, devido à dificuldade em serem prestados serviços de manutenção diária. Contudo, aceitava e concordava com a sugestão de serem colocados sanitários amovíveis no dia do evento. -----

Por fim, quanto à estrada de ligação entre o lugar do Cortez até ao Rio Alfusqueiro, disse que a sua pavimentação estava prevista numa empreitada em curso, embora a Junta de Freguesia, com vista à manutenção do acesso, possa beneficiar do protocolo celebrado, em tempos, com a empresa que explora a mini-hídrica. -----

Joaquim Zacarias: - Principiou, lendo a seguinte afirmação do presidente da câmara, exarada na acta que fora aprovada nesta sessão: “Em relação à intervenção do senhor Joaquim Gabriel, na segunda parte, disse compreender o desconforto, porque quando estava com o poder, contradizia a oposição com discursos idênticos. Na altura, a oposição tinha este tipo de discurso, e opunha-se às intervenções da oposição. Agora que está na oposição, faz o mesmo discurso que fazia a oposição contra o executivo.” Isso, para dizer e esclarecer que, fora apoiante durante dezasseis anos, e era desconfortável ouvir afirmações idênticas, mesmo estando a apoiar, na altura, o executivo liderado pelo senhor presidente da câmara. Mais disse que, efectivamente, tinham uma ideia para Sever do Vouga, razão pela qual estavam contra o poder actual, como demonstravam nas intervenções, sem ofender as pessoas. Apenas, desempenhando as funções que lhes foram cometidas, em representação das pessoas que os elegeram. -----

Dirigindo-se ao presidente da assembleia municipal disse que, em sua opinião, na qualidade de moderador da Assembleia Municipal, foi bastante controverso ao longo destes quatro anos, não lhe ficando bem a forma arrogante que desconhecia, como tratou alguns membros deste órgão deliberativo, que mais não faziam, cada um a seu jeito e estilo, do que trazerem as preocupações próprias da democracia e de quem foi eleito para dar voz ao povo. -----

A gestão do tempo das intervenções foi sempre contrária ao previsto no regimento desta Assembleia Municipal, aprovado a 30 de Junho de 2006, nomeadamente, nos números 2 e 3, do artigo 26º. Também, quanto ao direito dos membros e vereadores ao uso da palavra, que muitas vezes foi vedada ao arripio do número 5, do artigo 31º e do número 2 do artigo 34º do regimento desta Assembleia Municipal. Destacava, também, que, ao longo destes últimos quatro anos, o senhor presidente não tenha sentido necessidade de convocar este órgão para debater o estado do concelho como permite o artigo 71º nos seus números 1 e 2. No que lhe dizia respeito, disse que teve muitas vezes dificuldade no acesso ao direito do contraditório. Tendo, como agora, de aguardar pela próxima sessão para o uso da palavra, deixando em roda livre, as intervenções do senhor presidente da câmara. --

Dirigindo-se, depois, ao presidente da câmara municipal, disse que tinha ficado irritado, pasme-se, com a leitura efectuada na última sessão de um pequeno texto, a propósito do 25 de Abril, publicado pelo Jornal do Fundão e da autoria de um grande senhor da imprensa regional – Fernando Paulouro. Acrescentando que, a leitura destes textos fazia reflectir o quanto deturpada anda por aí a noção de liberdade e democracia. A democracia terá para a história muitas e boas referências e era pena que o senhor presidente da câmara não faça parte delas, porque as suas

intervenções nesta Assembleia Municipal tinham pouco de serenidade e manipulação quanto bastava. Chegava recordar como o tinha classificado de ignorante quando referiu a péssima e ridícula execução orçamental de 16,5% nos últimos três anos, referida na página 57 do relatório de contas, preferindo o presidente da câmara referir os 57,9%, nada de especiais, da execução anual. -----

Aproveitou para dizer que, na última sessão, o presidente da câmara não respondeu ao seguinte: lixo entre o quiosque Kuasetudo e o parque de estacionamento; descargas directas de esgotos no ribeiro; saneamento nas Talhadas; ecoponto no largo do Vale da Póvoa; ligação de Sever à Ermida via Centro de Saúde, Póvoa de Baixo e serra; caminhos da Grela a Sóligo, de Nespereira de Cima ao Borralhal e da 328 à MartiferInox, em Dornelas; estudo de viabilidade económica da VougaPark, já pedido há bastante tempo. -----

Outras questões apresentadas nesta sessão: reparação do pavimento na estrada de Cedrim, a partir da E.N. 16; os sete metros reclamados aqui, há tempo ou, pelo menos, questionados, para cada lado da ciclovia, de modo a saber quais as decisões tomadas. -----

Informou que era recorrente o depósito de madeiras no largo da Póvoa e que as estradas de ligação entre o lugar da Senhorinha e os Padrões, incluindo as travessas para o lugar da Cruz do Peso, estavam com o piso muito degradado. -----

Por último, perguntou como estava a situação do quiosque em frente ao edifício dos Paços do Concelho, fechado há muito tempo e com uma placa de trespasse. ----

Presidente da Assembleia Municipal: Antes de passar a palavra ao presidente da Câmara, disse que poderia apontar-lhe os defeitos que entendesse, menos o de ser arrogante. Seria por estar na moda, quanto à política em geral, acusar as pessoas de serem arrogantes. Mas, não tinha nada que ver com isso, nunca o fora e nunca o seria. Portanto, rejeitava, frontalmente, que o tratasse de arrogante. -----

Em segundo, sobre a distribuição dos tempos, disse ser confrontado com a opinião da bancada da maioria, que era condescendente de mais, porque a bancada da oposição tem muito mais tempo do que a bancada da maioria. -----

Continuando, disse que, o membro Joaquim Zacarias tinha-se referido ao artigo 71º do Regimento, o qual refere, também, que a Assembleia Municipal poderá reunir. Portanto, se a mesa entendeu não convocar, foi porque considerou que não havia motivos. No entanto, se quisessem, ainda havia tempo para apresentarem uma proposta e ser convocada uma sessão extraordinária. -----

Finalmente, sobre o artigo 31º do Regimento, disse ter explicado na altura, pessoalmente, ao vereador João Almeida, os motivos porque não lhe concedeu a palavra. Disse tê-lo feito de acordo com o previsto na legislação e porque não pretendia cometer qualquer ilegalidade. Também disse ter consultado uma especialista nessa matéria, numa audiência realizada na CCDR-C, onde lhe tinha sido confirmada essa opinião e acrescentado que os membros dos órgãos eleitos deveriam participar no respectivo órgão, no período de antes da ordem do dia, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia. -----

Presidente da Câmara: Disse que iria ser rápido, porque não valia a pena entrar nesse tipo de discussão. Senão, iria perder muito tempo e não estava disposto a acalantar essas polémicas. Alias, sabia que o membro Joaquim Zacarias tinha posições muito diferentes das suas, mas julgava haver respeito recíproco, pelo menos naquilo que era fundamental, para não se atropelarem e não se insultarem uns aos outros. Continuando, disse que pensava nunca ter usado o termo ignorante e nunca tinha apelidado ninguém de ignorante. Portanto, desejava ver as actas e, até, as gravações, porque não podem ter nenhum termo parecido. Recordava-se de

ter dito que não era verdade, quando falou numa execução de 16,5%. Acrescentando que estaria a ver mal, porque estava a dizer que a taxa de execução anual era de 16,5%, quando esse valor correspondia à taxa de execução de quatro anos. -----

Mais referiu, que não criticava o senhor Joaquim Gabriel por expor textos de Paulouro das Neves. Mas, apenas de os ler na sua totalidade, quando deveria efectuar um resumo das frases mais marcantes e relacionadas com a intervenção que desejasse fazer sobre uma determinada matéria. -----

Recordando-se do ofício lido no início da sessão, disse que, acerca do pedido de esclarecimento efectuado pela Junta de Freguesia de Paradela do Vouga, tinha questionado o Director de Departamento quanto à obrigatoriedade de fazer-se tal publicitação. -----

Seguidamente, foi dada a palavra ao **Director de Departamento** que referiu, tratar-se da interpretação que fazia da norma contida naquele diploma, onde o legislador inclui vários termos para o mesmo fluxo financeiro, pretendendo que fossem abrangidos todos os movimentos do mesmo género, realizados através de transferências correntes e de capital, relativos a apoios, participações ou outros fluxos financeiros não mencionados na aludida norma, mas que fazem parte do mesmo conjunto de operações. -----

O membro **Rui Rocha** defendeu que não se trata de um subsídio, porque a Freguesia está a fazer um serviço da competência do Município e quem lê o edital depreende que a Câmara Municipal está a atribuir um subsídio à Junta de Freguesia, quando a Junta de Freguesia suportou um encargo da competência do Município. -----

O **Presidente da Câmara** referiu haver Juntas de Freguesia que fazem o transporte das crianças, quer sejam do 1º ciclo, como do ensino pré-primário, onde não há a obrigação da Câmara Municipal suportar tais encargos, embora participe em metade dos custos. Disse também, que não sabia se era o caso de Paradela do Vouga, porque poderão estar a transportar apenas crianças do 1º ciclo. Contudo, havia um tratamento igual para todas as freguesias que prestavam esse serviço. -----

O **Director de Departamento** acrescentou o seguinte: que o município só era obrigado a fazer o transporte das crianças numa distância superior a três quilómetros; que a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia estavam a financiar um serviço social destinado às famílias; que não era “transporte escolar” e, nesse contexto, tratava-se de um subsídio ou de um apoio. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** disse depreender o seguinte: o que estaria em causa não eram transportes escolares; que a Junta de Freguesia considerava não dever-se publicar, porque não se tratava de um subsídio e compreendia-se, nas entrelinhas, essa opinião. Mas, estivera a analisar a respectiva norma e tinha a mesma interpretação da lei que fazia o Director de Departamento. No entanto, iria tentar obter uma posição oficial. -----

António Dias: - Disse terem colocado ecopontos no lugar onde residia e valorizou essa decisão, por constar que havia pessoas que não sabiam utilizar os contentores do lixo e colocavam animais mortos e outras matérias que provocavam cheiros nauseabundos. Pediu que fossem colocadas placas ou avisos para as pessoas não colocarem nos contentores animais mortos. -----

Acerca dos pedidos efectuados por António Ferreira, acrescentou que, em sua opinião, era mais importante o asfaltamento do caminho entre a EN333 e o lugar da Vide, em vez do caminho que vai da Ereira à Vide. Mas, era de opinião que deveria ser melhorado o piso, por se encontrar muito irregular e intransitável. -----

Concluído este período de antes da ordem do dia passou-se ao período da ordem de trabalhos, através da apreciação dos pontos de acordo com a respectiva ordem do dia. -----

----- 3 - Ordem do Dia -----

3.1 – Parceria entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro para a Gestão das Redes em Baixa de Água e Saneamento Básico: - O presidente da câmara iniciou a apresentação deste assunto, considerando que todos os membros tiveram a oportunidade de ler o dossier muito extenso, embora estivessem aqui apenas para analisar e discutir o modelo do contrato de parceria. -----

Mais referiu tratar-se de uma parceria pública, ao contrário do que vem sendo ventilado. A mesma teria uma constituição intermunicipal, compreendendo dez municípios da região, dos quais apenas um ainda não tinha aprovado a adesão, mais a AdP – Águas de Portugal, que representa o Estado português. -----

Além do contrato de parceria, haverá uma comissão para a parceria, constituída por três representantes: um da ADP, um dos municípios e um nomeado pelos dois, sendo certo que, se não houver acordo entre as partes, será o Instituto Regulador de Águas e Resíduos que decidirá os conflitos. Mesmo que se quisesse concessionar partes desta parceria a privados, só passará a ser possível se os municípios estivessem de acordo. -----

Esta proposta de parceria está a ser feita porque se entendeu que a gestão a uma dimensão intermunicipal traria ganhos de escala, sobretudo ao nível da execução das redes em falta e, depois, ao nível da substituição, conservação e manutenção ao longo do tempo de vigência da parceria. -----

Neste modelo, estará subjacente o princípio da solidariedade entre os municípios com estruturas rentáveis para equilibrar os resultados negativos verificados naqueles em que a redes de abastecimento jamais poderiam ser rentáveis, sem a cobrança de tarifas elevadíssimas. -----

Por último, acrescentou que este município dificilmente poderia recorrer a fundos externos, porque o Documento de Enquadramento Estratégico, necessário para acompanhamento das candidaturas aos programas de financiamento de redes de águas e esgotos, obrigava ao aumento exponencial das tarifas nesses dois serviços para haver resultados equilibrados e poderem ser aprovadas as candidaturas. Portanto, seria um factor a considerar na apreciação deste assunto. -----

Por último, disse estar ao dispor para esclarecimento de quaisquer questões sobre este processo. -----

Seguidamente, o presidente da assembleia municipal abriu um período de debate, onde se inscreveram e intervieram os seguintes membros: -----

Severo Pereira: - Colocou dúvidas quanto ao previsto no art.º 20º do contrato, sobre a retribuição a fazer a cada município pela cedência do património, para saber como seria processada em relação a cada município e relativamente a cada freguesia que possui infra-estruturas que, certamente, também teriam direito a uma compensação. -----

Presidente da Câmara: - Sobre a questão apresentada, disse o presidente da câmara municipal que o conceito de retribuição encontra-se bem explicito nos documentos e será calculada em função das infra-estruturas existentes e da rentabilidade do sistema. -----

Albano Macedo: Disse que, neste preciso momento, estavam cerca de trezentos a quatrocentos membros municipais do nosso distrito a julgar ou a decidir a qualidade de vida futura de 346.000 pessoas da região de Aveiro. Portanto, considerou que, em todas as sociedades, sempre que há modificações ou reformas,

todos os trabalhadores/utentes tinham sempre alguma preocupação, como aconteceu, em tempos, com a transferência da distribuição de energia eléctrica, quando passou dos municípios para a EDP. Agora, isso tudo está salvaguardado em todos os documentos. As deliberações que estavam agora a ser tomadas em cerca de meia hora ou uma hora, nos nove municípios, demoraram três anos a ser preparadas. -----

Considerou que todos os estudos que foram apresentados têm credibilidade para merecerem a anuência desta assembleia. Os municípios, inclusive, com estas alterações que vão ser encetadas, passarão a ser fornecedores dos recursos hídricos das captações que possuem. Os estudos indicam que no ano de 2020, o município passe a ter uma taxa de cobertura nas águas da ordem dos 98,50% e dos 92,50% no que toca ao saneamento. Estará também subjacente o princípio da solidariedade, onde o objectivo principal será o da convergência gradual de todas as situações anómalas que existem no nosso distrito. Portanto, julgava que todo este dossier tem enormes vantagens para o nosso concelho. Por isso, apelou para que fizessem uma reflexão profunda sobre este processo e vissem que, efectivamente, o município e os respectivos utentes podem vir a ter benefícios com este projecto. -----

José Braga: Comunicou que os membros desta assembleia municipal, que fazem parte do grupo de independentes, iriam optar pela abstenção nesta votação com os seguintes fundamentos: Primeiro - Entendiam que os investimentos a efectuar no abastecimento de água e no saneamento básico, como bens de primeira necessidade, são de extrema importância para o concelho, bem como, para os seus municípios; Segundo - Consideravam não se tratar de um projecto de solidariedade, mas sim, de um elevado negócio; Terceiro - Tinham demonstrado que as políticas adoptadas pelo senhor presidente da câmara, no investimento em projectos de abastecimento de água e saneamento no concelho, foram claramente insuficientes face às necessidades existentes. Aliás, apesar dos alertas efectuados, constatava-se agora, só conseguirmos eventualmente realizar tais investimentos em parceria, quando outros municípios o fizeram de forma autónoma; Quarto - Entendiam que um projecto desta dimensão não deveria ser apresentado nesta altura, quando se encontravam a cerca de três meses das eleições e, praticamente, em fase de pré-campanha eleitoral; Quinto - Que se encontrava, ainda, por resolver o problema do abastecimento de água relacionado com os subsistemas de algumas freguesias e o senhor presidente da câmara municipal tinha muitas responsabilidades no processo de transferência das infra-estruturas criadas pelas Juntas de Freguesia, sem qualquer apoio da Câmara Municipal, sendo certo que as Freguesias não têm o mesmo poder negocial dos Municípios, competindo-lhe garantir o retorno actualizado dos investimentos realizados pelas Juntas de Freguesia; Sexto - Sentiam-se apreensivos com o prazo de duração do contrato de cerca de cinquenta anos, considerando-o demasiado longo. -----

Por tudo o que foi dito, iriam optar pela abstenção. -----

Presidente da Câmara: Considerou tratar-se de uma decisão histórica e desejou que pensassem todos no momento que estavam a atravessar, porque contrariamente ao que tinha sido referido, este seria a ocasião de maior solidariedade que houve no distrito. Recordou que o Eng.º Ribau Esteves numa palestra realizada em Couto de Esteves, há tempos, ao falar de alguns projectos de solidariedade intermunicipal, comentou que nunca teriam hipótese de serem concretizados se não houvesse um projecto de solidariedade intermunicipal e não era por acaso que estas comunidades intermunicipais foram constituídas por imposição legal. Exactamente para, nas áreas do abastecimento de água, de saneamento e noutras, serem feitos os

investimentos de forma intermunicipal, porque senão havia concelhos que nunca poderiam resolver os seus problemas. Mas, não era apenas nas áreas do abastecimento de águas e saneamento, como também, nas acessibilidades e nas redes de transportes públicos que, eventualmente, possam vir a ser criadas através de um sistema de mobilidade inter-regional. Portanto, tudo iria ser pensado numa escala intermunicipal. -----

Resumindo, quando se diz que “não há solidariedade” ou “isto é um alto negócio”, talvez se estejam a referir ao Município de Aveiro e outros que têm quase a totalidade das infra-estruturas, que detém uma densidade populacional elevada e uma orografia que lhes permite obter uma rentabilidade elevada e concretizar esses projectos com custos mais reduzidos. No entanto, o concelho de Sever do Vouga, em função da população, da dispersão e da orografia, não possui qualquer possibilidade de obter ganhos de escala nos sistemas de abastecimento de água e saneamento. Portanto, terá de haver a solidariedade desses municípios, para admitirem a integração daqueles onde não haverá rentabilidade nos sistemas. -----

Em relação aos subsistemas das juntas de freguesia, disse ter sido questionada a legalidade quanto ao financiamento e chegou-se à conclusão, nos termos da Lei das Finanças Locais, que o Município não poderia intervir nem financiar infra-estruturas exploradas pelas freguesias, porque àquelas competia arrecadar os recursos necessários para suprir os custos do abastecimento, embora tenham sido efectuados alguns investimentos nessas freguesias. -----

Quanto à transferência desses subsistemas, referiu que estava salvaguardada a possibilidade de negociação com a empresa, sendo certo que fará um estudo de viabilidade económica nesses sistemas. -----

Acerca do momento, comentou que tinha sido uma decisão muito defendida pelo presidente da CIRA, Eng.º Ribau Esteves, para que fosse a primeira comunidade intermunicipal a concretizar este projecto e aproveitar os recursos financeiros existentes, que rapidamente se esgotarão. -----

António Dias: - Louvou e elogiou o empenho dos municípios na concretização desta parceria com o estado, porque poderia vir a resolver alguns problemas no concelho e, mais concretamente, na freguesia de Talhadas, onde reside e há o problema do saneamento para resolver. Também tinha constatado que as freguesias com sistemas próprios de abastecimento de água, como acontece em Talhadas, poderiam negociar a transferência desses sistemas, com a anuência da população local e órgãos das freguesias. Portanto, era uma decisão para ser apoiada. -----

Joaquim Zacarias: - Principiou por referir que o grupo dos independentes, esteve bem representado na reunião de apresentação deste projecto, em Aveiro, com a sua presença, mais o vereador António Rodrigues e os membros deste órgão, os senhores José Braga e Manuel Henriques Soares. Mas, foi pena, que a maioria que apoia o executivo não tenha estado tão dignamente representada. -----

Dirigindo-se ao membro Albano Macedo e acerca do que tinha dito na sua intervenção nesta sessão, disse-lhe que gostava de tê-lo ouvido a dizer o mesmo, há dias, em Aveiro, porque continuava a ser o arauto das oportunidades perdidas. Isso, porque este processo, ao contrário do que se pudesse pensar, não acolhia o consenso em toda a CIRA. Sendo suficiente saber que o Município de Anadia quis ficar de fora, de acordo com as suas razões. Em relação a Sever do Vouga, tanto quanto ouviu, não foram definidas quaisquer prioridades. -----

Portanto, como dissera o senhor José Braga e muito bem, estamos perante um negócio. Mas, não seriam os membros do grupo de independentes que o iriam inviabilizar com a abstenção. Apenas servia para dizer que deveríamos ser mais

exigentes e defender os interesses do concelho, porque pagamos os nossos impostos, vamos pagar a água e o saneamento ao preço dos outros, quando temos um município com muita água e capacidade para a reter, como virá a ser o exemplo da barragem de Ribeiradio. -----

Disse ter apelado, na apresentação de Aveiro, para a constituição de um fundo de coesão e de solidariedade, sobretudo, para com Sever do Vouga onde, ao longo de vinte anos, não foi criado e nem foi colocado a funcionar um único abastecimento e saneamento no concelho. E, não se estava a referir ao abastecimento de água para os lugares distantes da Ermida, Santo Adrião, Mouta, Catives e outros. Mas, o único era o de Sever do Vouga e estava a funcionar mal, sobretudo, a nível da ETAR, onde, ainda hoje, nas imediações do Jardim de Infância e Centro de Camionagem, tinha sentido cheiros nauseabundos vindos da estação de tratamento. Ao longo de vinte anos, deveriam ter sido criadas algumas estruturas que nos permitisse, ao menos, estar neste processo como Estarreja ou Albergaria que, até há bem pouco tempo, tinha um índice muito baixo de abastecimento de água e saneamento básico e, neste momento, está com um índice de saneamento de 70% (Estarreja de 75%). Mas, Sever do Vouga apenas com os seus 25%, circunscrito à vila. -----

Era evidente que gostariam de ser agradáveis, no género de votar o projecto por aclamação. Mas, devido ao que fora referido, deveriam permitir a discordância política, porque não se compreendia haver uma relação de 87,6% de abastecimento de água no concelho de Sever do Vouga e apenas 25,3% de saneamento. -----

Nesse contexto, teria de ser louvado o trabalho das freguesias que, com algum apoio do município, contribuíram para ser alcançado o resultado de 87,6% na cobertura de água neste concelho, valor do qual duvidava, caso fossemos a ver a relação da maior parte dos municípios da região. -----

Presidente da Câmara: Disse que os municípios que possuem uma taxa de cobertura no saneamento elevada, conseguiram-no através da parceria celebrada com o Estado e a SimRia. Mas, o município de Sever do Vouga não pode integrar esse conjunto de municípios, porque os estudos de viabilidade económica inviabilizaram e condicionaram a sua adesão. Em relação à comparação efectuada com o Município da Murtosa, respondeu que as opções recaíram noutras infra-estruturas, tais como, beneficiação de escolas, auditório, polidesportivos, piscina, campo municipal, biblioteca e acessibilidades para as sedes das freguesias. -----

Quanto aos recursos hídricos, respondeu que a barragem de Ribeiradio era uma reserva e que neste estudo não se prevê ir buscar a água à barragem. Mas, na concessão da barragem, foi considerada e salvaguardada uma reserva de água para abastecimento dos municípios do Baixo Vouga. Continuando, referiu que em Sever do Vouga há muitos recursos de água. Mas, era necessário possuir as infra-estruturas para captação e tratamento, bem como, as autorizações necessárias e pagar as taxas de recursos hídricos. -----

Por último, quanto às tarifas de água, disse encontrar-se salvaguardada a harmonização dos preços, para um período de cinco anos, com vista a evitar quaisquer aumentos. -----

Albano Macedo: Em resposta à intervenção de Joaquim Zacarias, disse ter fechado a porta com uma intenção muito simples. É que, há pouco, surgiu um vendaval de palavras meias corrosivas e, sobre isso, cumpria-lhe informar o seguinte: na defesa dos membros daquela bancada, que não puderam estar presentes, não admitia que viessem aqui pôr em causa a credibilidade daqueles membros e a sua, também. Assim, dizia-lhe já, de caras, que mais valia ser arauto das oportunidades perdidas,

do que ser arauto das causas perdidas. Mais referiu que, a sua verborreia resvalou na couraça da indiferença perante os seus argumentos. E, por isso, não lhe admitia a si, nem a nenhum membro desta Assembleia Municipal, que venha pôr aqui em causa a nossa integridade perante o exercício das funções e ofender através das frases que proferiu. Parecia mais um pseudo bloquista amargurado e com, talvez, tiques de inferioridade. Para concluir disse que, se quisesse ser superior, deveria demonstrá-lo com actos e não com palavras, porque muitas vezes tem mais valor o silêncio do que palavras carregadas de azedume, ódio e outros adjectivos que poderiam ser aplicados. -----

Joaquim Gabriel: Respondendo a Albano Macedo, disse o seguinte: há uma coisa em política que se chama humildade democrática. Considerou não ter ofendido ninguém. Apenas tinha dito que “gostava de ter ouvido, há dias, senhor Albano, esse seu discurso, na reunião de Aveiro. É o arauto das oportunidades perdidas acerca deste assunto que estamos a discutir aqui”. Foi isso e apenas tão só aquilo que tinha dito. Se há gente que não admite uma crítica tão simples e tão singela e que vem para aqui, afinal, com a verborreia dos disparates que todos ouviram, que nunca ninguém ouviu isso nas suas intervenções, nesta assembleia. Mais, que a sua luta e posição como democrata em defesa deste país e deste concelho, não admitia que se tirem conclusões ou que façam apreciações tão torpes só porque se pensa que elevar a voz e dizer essas palavras que o iriam amachucar. E, que tinha muitos problemas na vida que lhe tiravam o sono, e não eram as suas palavras, senhor deputado, concluiu Joaquim Zacarias. -----

Presidente da Assembleia Municipal: Disse ter estado presente na apresentação do processo na CIRA, em Aveiro, com mais algumas pessoas aqui presentes e não iriam pedir a defesa da honra, porque apenas diria ao senhor Joaquim Gabriel que, também, considerava terem estado dignamente representados, não somente pela sua presença mas, com a dos membros Maria Elisabete, João Henriques e não sabendo se mais algum. -----

José Luís Almeida: Disse que, ao longo destes quatro anos, tinha ouvido falar várias vezes sobre a questão da taxa de cobertura do saneamento do nosso concelho. Mas, todos sabíamos que há projectos que não são viáveis economicamente, como se pode demonstrar através de análises de custo e benefício. Portanto, constatamos que cada vez há menos dinheiro público para fazer determinadas obras que não tenham viabilidade económica e quando isso acontece recorre-se aos impostos. -----

Por último, perguntou ao senhor presidente da câmara municipal se tinha conhecimento de algum projecto de imobiliário público - colectivo ou individual, algum armazém ou alguma fábrica que não tenha sido executado neste concelho, com o argumento da taxa de cobertura de saneamento. -----

Deliberação: -----

Depois de concluídas as intervenções, foi colocada à votação a proposta de adesão do Município à parceria que será formalizada entre o Estado e os Municípios da Região de Aveiro, visando a implementação de um novo modelo de gestão das redes em baixa de água e saneamento básico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de Abril, tendo sido aprovada, por maioria, com os votos a favor de Albano de Amaral e Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, António Fernando da Silva Dias, Alexandre Paulo Tavares Machado, Belmiro Manuel Marques, Claudino da Fonseca Soares, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, João Pereira Henriques, José Dias da Silva, José Loureiro dos Anjos, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, José Tavares Coutinho, Júlio

Martins Fernandes, Maria Elisabete Martins Henriques e Severo Mendes Pereira; E as abstenções de Edgar Jorge Ribeiro da Silva, Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, Rui Manuel Batista Rocha, José Tavares Batista Braga e Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes, Nuno Miguel Matos Silva e Manuel Henriques Soares. -----

O membro Edgar Jorge apresentou uma declaração de voto considerada aqui como transcrita, que vai ser arquivada juntamente com os documentos desta sessão. -----

3.2 – Taxas do IMI/2010: - A proposta aprovada pelo órgão executivo destinada à fixação das taxas do IMI a que referem as alíneas b) e c) do n.º 1, do artigo 112º, do Decreto-Lei n.º 287/2003, para vigorarem no próximo ano, foi aprovada, por maioria, com os votos a favor dos membros Albano de Amaral e Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, António Fernando da Silva Dias, Alexandre Paulo Tavares Machado, Belmiro Manuel Marques, Claudino da Fonseca Soares, Edgar Jorge Ribeiro da Silva, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, João Pereira Henriques, José Dias da Silva, José Loureiro dos Anjos, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, José Tavares Coutinho, Júlio Martins Fernandes, Maria Elisabete Martins Henriques, Nuno Miguel Matos Silva, Severo Mendes Pereira e Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes; e as abstenções dos seguintes membros: Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, Rui Manuel Batista Rocha, José Tavares Batista Braga e Manuel Henriques Soares. Com a proposta aprovada, nos termos do artigo 112º do mencionado diploma, as taxas do IMI, para o próximo ano, serão as seguintes: -----

a) Prédios rústicos: 0,8% (Fixa); -----

b) Prédios urbanos: 0,7%; -----

c) Prédios urbanos avaliados, nos termos do CIMI: 0,4%.-----

3.3 – Derrama/2010: - De igual modo e com a mesma votação do ponto anterior, foi aprovada, por maioria, a proposta de fixação da taxa da Derrama em 1,5% para vigorar no próximo ano, nos termos do que se encontra previsto no artigo 14º da Lei das Finanças Locais, aprovada através da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro. -----

3.4 – TMDP/2010: - Também, votada em conjunto com os dois pontos anteriores, nos termos do que se encontra previsto no n.º 2, do art.º 123º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, conjugado com o Regulamento n.º 38/2004, publicado no Diário da República n.º 230, de 29 de Setembro, foi aprovada a proposta de fixação da Taxa Municipal sobre Direitos de Passagem no seu valor máximo, ou seja, em 0,25%, para vigorar no próximo ano. -----

3.5 – 3ª Revisão Orçamental: - Seguidamente, o presidente da Câmara Municipal, sucintamente, prestou os esclarecimentos necessários sobre o documento apresentado, atempadamente, aos membros deste órgão, relacionado com a 3ª Revisão Orçamental de 2009, que compreende a 3ª Revisão do Orçamento de Receita e da Despesa, com um reforço do orçamento em 163.000,00€ (cento e sessenta e três mil euros) e o Plano Plurianual de Investimentos com um acréscimo de 90.000,00€ (noventa mil euros). -----

Esta revisão orçamental foi aprovada, por maioria, com 20 (vinte) votos a favor: de Albano de Amaral e Macedo, Alexandre Fernandes Tavares, António Fernando da Silva Dias, Alexandre Paulo Tavares Machado, Belmiro Manuel Marques, Claudino da Fonseca Soares, Edgar Jorge Ribeiro da Silva, Fernando da Silva Oliveira, Harolde Soares da Silva Balaias, João Pereira Henriques, José Dias da Silva, José Loureiro dos Anjos, José Luís da Silva e Almeida, José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, José Tavares Coutinho, Júlio Martins Fernandes, Maria Elisabete Martins Henriques, Nuno Miguel Matos Silva, Severo Mendes Pereira e Silvério Benjamim da Silva Soares Gomes; e 4 (quatro) abstenções: dos membros

Joaquim Zacarias Paulino Gabriel, Rui Manuel Batista Rocha, José Tavares Batista Braga e Manuel Henriques Soares. -----

3.6 – Mapa de Pessoal – Alteração: - Seguidamente, no uso da competência conferida ao órgão deliberativo, através do n.º 3, do art.º 5º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a 1ª Alteração do Mapa de Pessoal, deste ano de 2009. -----

3.7 – Comissão de Protecção de Crianças e Jovens: - Na sequência das comunicações enviadas pelo presidente da comissão, lidas pelo presidente da assembleia municipal, decidiu o órgão deliberativo, por unanimidade, o seguinte: a) Agendar para a próxima sessão a apreciação do relatório anual relacionado com a actividade desenvolvida pela comissão, uma vez que nem todos os elementos desta assembleia receberam ou tiveram acesso ao documento; b) Substituir os membros da comissão Maria Graça Rocha Fernandes e Maria Helena de Jesus Bastos por Maria Madalena de Jesus Morais e Inês Lopes da Silva. -----

4 – Outros assuntos: O presidente da assembleia municipal procedeu à leitura de um documento, destinado a ser apreciado e votado nesta sessão, enviado por um conjunto de ex-combatentes, naturais de Silva Escura, para se concedido um voto de louvor à “Comissão de Construção do Monumento em Honra dos Ex-Combatentes de Silva Escura” e “Junta de Freguesia de Silva Escura”. -----

Seguidamente, o membro **Joaquim Zacarias** solicitou a palavra, para dizer que desejava que as suas palavras fossem compreendidas correctamente, porque jamais podia deixar de prestar honra e louvor aos ex-combatentes das guerras do ultramar, onde foram passados bons instantes e momentos bastante delicados, dos quais também fez parte. -----

Continuando, referiu que o membros da comissão de Silva Escura teriam todo o seu apoio e consideração, bem como, a Junta de Freguesia de Silva Escura, para louvar os ex-combatentes. Contudo, considerava que deveria ser tornado o âmbito do louvor um bocado mais extenso no concelho, porque não se deveria esquecer que em Pessegueiro do Vouga também foi feito um trabalho e um monumento em honra dos seus ex-combatentes. Portanto, julgava que, pelos contornos políticos que poderá trazer, na época que acontece, embora merecesse toda a sua consideração e respeito, entendia que a proposta era extemporânea. -----

O **presidente da assembleia municipal** alegou que a proposta foi entregue por dois cidadãos e não tinha qualquer motivo para não a colocar à votação, porque não vislumbrava quaisquer contornos políticos, porque todo o trabalho foi realizado há pouco tempo, como a entrega do pedido de louvor. Portanto, iria submeter a proposta à votação. -----

O membro **Albano Macedo** solicitou a palavra e disse que julgava estarem perante duas propostas simultâneas. A proposta daqueles membros da comissão organizadora ou de homenagem aos ex-combatentes e aos familiares que certamente, sofreram muito mais – as mães, os pais, os filhos, as namoradas, porque ficaram sempre na expectativa de recebê-los sem vida. Referiu ainda que a história conta-nos, efectivamente, que naquelas alturas, até se dizia, quando uma mulher andava grávida “Deus queira que venha uma menina para não ir para a guerra”. Portanto, todo este sentimento deve ser louvado por todos nós e como representantes do Município, devemos saber, não só enaltecer este simbolismo e esta homenagem, mas também, dignificar o acto, o que é de louvar. -----

Portanto, considerava que, perante uma petição, esta Assembleia Municipal só deveria ter uma posição, ou seja, louvar quem encetou as diligências para erguer aquele monumento e estender esta homenagem à Junta de Freguesia de Pessegueiro

do Vouga e à comissão organizadora do monumento daquela freguesia e estaremos solidários para com todas as outras Juntas ou outras comissões organizadoras destas homenagens que possam e devam pensar no simbolismo destes actos. Tudo, para homenagear aqueles que, efectivamente, muito sofreram para nós podermos estar aqui presentes. -----

Depois das intervenções, foi colocada a proposta à votação, tendo sido aprovada, por maioria, com vinte votos a favor e quatro abstenções, tendo o membro Joaquim Zacarias apresentado à mesa uma declaração de voto considerada aqui como transcrita, que vai ser arquivada juntamente com os documentos desta sessão. -----

----- **5 – Período destinado ao público** -----

Neste período foram registadas as intervenções: -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta sessão, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----
